



## Homens & Lobos

# Quem deita o melhor amigo fora?

"Quem, tendo o dever de guardar, vigiar ou assistir animal de companhia, o abandonar, pondo desse modo em perigo a sua alimentação e a prestação de cuidados que lhe são devidos, é punido com pena de prisão até seis meses ou com pena de multa até 60 dias." Assim reza a Lei n.º 69/2014, de 29 de Agosto, que veio por fim punir com penas significativas o abandono de animais de companhia.

Mas não basta a força da Lei para alterar rapidamente os maus comportamentos. O SEPNA (Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente) da GNR anunciou que o número de denúncias relacionadas com animais de companhia "aumentou em 2015". É triste mas vero: de Outubro de 2014 a junho de 2015, o SEPNA recebeu 2.239 denúncias, que deram origem a 2.240 autos de contraordenação e 74 inquéritos por crime.

No Verão tudo piora: as férias não dão jeito com o Bobby, o Tareco não pode ir para o Algarve, os cães afinal não prestam para a caça... e lá vão os "amigos" para a rua, como coisas descartáveis. E muitos outros donos irresponsáveis deixam que os seus animais procriem sem controlo, multiplicando a desgraça.

Os problemas causados por cães vadios ou assilvestrados vão para lá das importantes questões sanitárias e de segurança (até nas estradas podem causar acidentes): eles competem com o lobo por território e alimento e atacam muitas vezes os animais domésticos, causando prejuízos que tendem a ser atribuídos ao lobo, mas que depois não serão compensados. A possibilidade de cruzamento com lobos, originando descendência fértil, poderá vir

a ser um problema. Os riscos para as pessoas também aumentam, pois muitos cães cresceram habituados à presença do Homem, não fugindo à sua aproximação, como faz o lobo. Assim, não receiam alimentar-se de lixo em zonas urbanas nem evitam o convívio com os animais que vivem nas nossas casas, transmitindo-lhes doenças. Depois, quem vive perto deles sente receio e acaba por tomar medidas drásticas e ilegais, como o uso de venenos, causando a morte de muitos animais domésticos e de exemplares de espécies protegidas, incluindo aves necrófagas.

Há números da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária a confirmar a infeliz tendência: em 2013, os centros de recolha oficiais acolheram 27.500 cães e gatos. Em 2014, passaram a 34.000. Só em 2014 foram abatidos 14.279 animais que já haviam sido de companhia... Felizmente, o Parlamento aprovou agora o fim do abate de animais nos canis e gatis municipais, excepto em caso de problemas de saúde. Todos os animais recolhidos devem ser reclamados no prazo de 15 dias, após os quais "presumem-se abandonados e são obrigatoriamente esterilizados e encaminhados para a adoção".

De qualquer forma, o abandono é uma opção cada vez menos aceitável e humana. Antes do mais, deixar entrar nas nossas casas um animal é um acto de amor, mas que deve ser bem ponderado: podemos cuidar dele? Mesmo nas férias?

Texto produzido no âmbito do Projecto LIFE Med-Wolf, co-financiado pela Comissão Europeia, integrando o programa LIFE.